

PORTARIA Nº 222/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Procuradoria de Justiça Cível,
R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 5047/2010-MP/PGJ, de 6/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, a contar de 18/1/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 272/2010-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 15 de dezembro, protocolizado sob o nº 47387/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES (Coordenador) e MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente de Capanema, no período de Janeiro a julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 271/2010-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 15 de dezembro, protocolizado sob o nº 47385/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, na qualidade de Coordenadora, desempenhar atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente de Marabá, no período de Janeiro a julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 221/2011-MP/PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198465****PORTARIA Nº 221/2011-MP/PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, institui Grupo de Trabalho para o acompanhamento e tratamento da gestão de resíduos sólidos na região metropolitana de Belém e definição da estratégia de atuação do Ministério Público do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público intervir obrigatoriamente nos fatos e processos de decisão que gerem risco ou causem danos ao meio ambiente em todas as suas dimensões, e, nesse sentido, a proteção e promoção da defesa jurídica do meio ambiente, incluindo o acompanhamento e fiscalização da atuação dos poderes e serviços públicos relevantes para a efetiva implementação da política ambiental;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Ministério Público para o alcance dos objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, em especial da eficiência, efetividade, economia, publicidade, da transparência, da participação pública, da prevenção, da informação, da prevenção, da precaução, da promoção do desenvolvimento sócio-econômico com o equilíbrio ambiental, essenciais para o gerenciamento de conflitos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação mais eficiente, qualificada e integrada do Ministério Público no acompanhamento e tratamento da gestão de resíduos sólidos na região metropolitana de Belém, bem assim de definição e implementação da estratégia de atuação do Ministério Público do Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para definir e implementar estratégia de atuação do Ministério Público do Estado no

acompanhamento e tratamento da gestão de resíduos sólidos na região metropolitana de Belém, de forma mais eficiente, qualificada e integrada.

§ 1º. São designados os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça com atribuição ambiental nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Barcarena para, no pleno exercício de suas atribuições, integrarem o GT.

§ 2º. O GT será coordenado por um dos PJ integrante, e terá ainda, dentre seus membros, um ou mais relatores, escolhidos por seus pares, podendo haver rodízio.

§ 3º. O GT será auxiliado em suas atividades pelo Núcleo de Meio Ambiente e pela equipe técnica e administrativa do Centro de Apoio Operacional.

§ 4º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do GT profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico ou tradicional relativos ao tema a ser tratado.

Art. 2º. São objetivos e produtos esperados do GT:

I – analisar, discutir e qualificar aspectos e questões referentes ao problema da produção e da gestão de resíduos sólidos na região metropolitana de Belém;

II – reunir informações e sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;

III – definição da estratégia de atuação integrada do Ministério Público no acompanhamento, tratamento e/ou gerenciamento de conflitos dela decorrentes;

IV – oferecer, em conjunto ou separadamente, elementos para o tratamento do problema ao Poder Público, nas várias esferas de atribuição, com o objetivo de contribuir para a elaboração, complementação ou correção das políticas públicas pertinentes;

V – propor, em conjunto ou separadamente, as medidas administrativas e judiciais necessárias às correções desejáveis, caso não se consiga a composição civil do direito lesado ou em risco.

Art. 3º. O GT realizará suas reuniões, ordinariamente, em Belém e, extraordinariamente, em qualquer dos municípios integrantes, se necessário para facilitar e qualificar a análise e as deliberações.

Art. 4º. Para o pleno funcionamento e alcance dos objetivos do GT serão disponibilizados os insumos e apoios necessários os quais serão requeridos administrativamente pela coordenação do GT diretamente a Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 5º. A participação no GT será considerada como atividade relevante e complexa para fins de avaliação institucional.

Art. 6º. O GT terá prazo de 365 dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por decisão da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de Janeiro de 2011.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198467****PORTARIA: 218/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM O PROCURADOR DA REPÚBLICA ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2010-MP/PJAC
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999405/MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/01/2011 a 21/01/2011<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO**CONSELHO SUPERIOR - 2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 198638****EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO****CONSELHO SUPERIOR - 2011**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 18.01.2011, das 10:30h às 13h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício; Dr.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dr. MANOEL

SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Conselheiro Convocado, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Conselheira Convocada e Dra.

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 26, XXV, da LCE nº 057/2006, c/c o art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior. O Egrégio Conselho Superior elegeu, por aclamação, para o biênio 2011 - 2012: o Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público; a Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, 1ª Subsecretária do Conselho Superior e a Conselheira ANA LOBATO PEREIRA, 2ª Subsecretária do Conselho Superior.

2. Redistribuição do Processo nº 038/2010-MP/CSMP (Of. nº 1283/2010/MP-CGMP), referente à representação com pedido de Remoção Compulsória de Promotor de Justiça apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (Protocolo nº 24229/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela redistribuição dos autos, o que coube, através de sorteio à Exma. Sra. Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

3. Distribuição dos autos do Processo nº 070/2010-CSMP, referente à Exceção de Suspeição oposta pelo Senhor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA contra o 4º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, nos autos do Inquérito Civil nº 113/2010-MP/CGMP (Protocolo nº 42857/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por compensação, ao Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

4. Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

4.1. Distribuição do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, previsto para o dia 1º/02/2011 (Protocolo nº 44953/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, através de sorteio ao Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

4.2. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça MAYANA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, previsto para o dia 08/02/2011 (Protocolo nº 46286/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, através de sorteio à Exma. Sra. Conselheira, Dra. ANA LOBATO PEREIRA.

4.3. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, previsto para o dia 16/02/2011 (Protocolo nº 47692/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, através de sorteio à Exma. Sra. Conselheira, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

4.4. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, previsto para o dia 19/02/2011 (Protocolo nº 47698/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela redistribuição dos autos, o que coube, através de sorteio à Exma. Sra. Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

5. Redistribuição de Processos devolvidos com manifestação por Conselheiros que integraram o órgão no biênio 2009-2010.

5.1 Processos redistribuídos à Exma. Conselheira, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER:

5.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 095/2008). Interessado(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; SESMA. Assunto: Solicita intervenção do MP para solucionar o problema da falta de pagamento de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) pela SESMA.

5.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23391/2008). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2008). Interessado(s): Remise Xavier Tavares. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no concurso público promovido Pela Fundação Escola Bosque, a fim de assegurar a isonomia dos participantes.

5.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 048/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24812/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 080/2008). Interessado(s): Josimar de Jesus Aviz da Silva. Assunto: Solicita providências quanto ao número de coletivos disponíveis da linha Águas Lindas.

5.1.4. Procedimento Extrajudicial nº 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemíro Salgado Canto Filho - Procurador Federal. Assunto: Representação contra o Sr. Antonio Carlos Fontelles de Lima - ex-Presidente do IPASEP por irregularidade em processo licitatório.

5.1.5. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2007-MP/PJCDI (Protocolo nº 28964/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira. Assunto: Servidora impedida pela gestora da SEDUC de exercer o cargo em que está empossada.